



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICAS E APLICADAS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICAS E APLICADAS, NÍVEL MESTRADO

SELEÇÃO PARA 2018/1

Publicado em xx/xx/2017

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas (PPGIP), do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), Campus Universitário do Araguaia, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), comunica a abertura de inscrição de candidatos e estabelece normas para o preenchimento de até **14 (quatorze) vagas**, nível mestrado, distribuídas de acordo com a disponibilidade do orientador, no PPGIP, nas linhas de pesquisa: Imunologia da relação materno-infantil; Imunomodulação e imunofisiologia das doenças metabólicas associadas às doenças infecciosas e parasitárias; Ecoepidemiologia e controle das doenças infecciosas e parasitárias. Caso o número de candidatos aprovados seja menor que o número de vagas estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão obrigatoriamente preenchidas.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas, nível de mestrado, com área de concentração em **Imunologia e Parasitologia** e com linhas de pesquisa em: 1) Imunologia da Relação Materno-Infantil; 2) Imunomodulação e Imunofisiologia das Doenças Metabólicas Associadas às Doenças Infecciosas e Parasitárias; 3) Ecoepidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias tem como objetivo formar profissionais com a característica da integração entre as disciplinas tanto na Ciência Básica como Aplicada para atuar em áreas endêmicas, sintonizados com as principais pesquisas desenvolvidas no mundo na área de Imunologia e Parasitologia e com vista a potenciais aplicações na melhora de diagnóstico, prevenção e tratamento.

O curso de Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas requer **dedicação integral** dos alunos para o cumprimento das atividades envolvendo, aulas, seminários, reuniões de estudo, debates e investigação científica, e da elaboração de trabalhos, desenvolvimento de pesquisa e da dissertação.

2. INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever:

- a) Bacharéis ou licenciados em cursos da área de ciências biológicas e/ou da saúde que tenham sido obtidos em instituições reconhecidas pelo MEC, desde que tenham cursado as disciplinas de Imunologia e Parasitologia em curso de graduação em instituições reconhecidas pelo MEC.
- b) Os portadores de diploma de graduação expedidos por Instituições estrangeiras, desde que revalidados nacionalmente, de acordo com as normas vigentes.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23/10/2017 a 01/11/2017, das 08h30min às 11h30min (horário local), exceto sábados, domingos e feriados.

LOCAL: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas, Rodovia Valdon Varjão, no. 6390, Campus Universitário do Araguaia, Barra do Garças - Mato Grosso, CEP: 78600-000.

Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega da cópia simples de todos os documentos. Não será possível a entrega posterior de qualquer documento, assim como não serão aceitos quaisquer documentos enviados via FAX ou email, tanto para as inscrições efetuadas pessoalmente, quanto para as encaminhadas via postal.

O pedido de inscrição deve ser efetuado, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos seguintes documentos **na ordem em que estão listados**:

1. **Requerimento de inscrição** (Anexo I);
2. **Uma foto 3x4 recente**;
3. **Documentos pessoais** (cópias simples do RG, CPF ou Declaração de Regularidade pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>, título de eleitor, comprovante de votação na última eleição, certidão de nascimento ou casamento e, para homens, certificado de reservista ou de dispensa de incorporação).
4. **Cópia simples do diploma de graduação** ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período previsto para efetivação de matrícula no Programa de Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
5. **Histórico Escolar do curso de graduação** (cópia simples);
6. **Curriculum vitae COMPLETO e documentado** com as cópias simples de todos comprovantes das atividades apresentadas no *curriculum* (modelo Lattes/CNPq);
7. **Declaração** de próprio punho de que está ciente que o curso requer **dedicação integral**;
8. **Comprovante da taxa de inscrição:** R\$ 183,70 (Cento e oitenta e três reais e setenta centavos) - cópia do requerimento de inscrição na Fundação Uniselva e o comprovante de pagamento;

9. **Projeto de Pesquisa:** entregar 2 (duas) cópias impressas do projeto de pesquisa, que deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com as linhas de pesquisa do Programa. O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos e a compreensão de leituras feitas sobre o tema de investigação proposto. O projeto deverá ser apresentado em versão impressa, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, com mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) laudas, em papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm, contendo:

- Resumo (máximo: 20 linhas);
- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Referências bibliográficas.

10. Para **candidatos estrangeiros**, licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica. Os **candidatos estrangeiros** devem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro válido, visto vigente e passaporte, além do diploma de graduação revalidado, segundo legislação vigente.

O registro da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. Somente serão analisadas as inscrições cuja documentação for entregue na ordem citada anteriormente.

Os resultados das inscrições deferidas e indeferidas (indicando o motivo do indeferimento) serão divulgados na Secretaria do Curso e no site oficial da UFMT www.ufmt.br, no dia **06 de novembro de 2017**.

As vagas oferecidas pelo Programa serão preenchidas de acordo com a classificação final do candidato, respeitando-se a disponibilidade de vagas ofertadas.

Candidatos portadores de necessidades especiais, que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Secretaria do Programa, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos:

- I. não apresentação de qualquer documento exigido para a inscrição;
- II. Inscrição fora do prazo;
- III. não atendimento de qualquer item do presente edital.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. INSCRIÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA:

Os candidatos poderão solicitar inscrição mediante procuração ou via SEDEX. No caso de SEDEX, a documentação deverá ser postada nos Correios até **27/10/2017** para o endereço:

Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário do Araguaia, Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e

Aplicadas, Campus Universitário do Araguaia/UFMT, Rodovia Valdon Varjão, 6390 - Barra do Garças - Mato Grosso. CEP: 78600-000.

O candidato inscrito por correspondência deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa para confirmar o recebimento da inscrição através do email ppgipufmt@gmail.com e [enviar cópias simples de todos os documentos solicitados.](#)

4. TAXA DE INSCRIÇÃO:

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 183,70 (cento e oitenta e três reais e setenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. Será necessário entrar no site da FUNDAÇÃO UNISELVA (www.fundacaouniselva.org.br), preencher o requerimento de inscrição, gerar e imprimir o boleto eletrônico e efetivar o pagamento do mesmo até o final do expediente bancário do dia **01/11/2017**. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento, nem comprovante de agendamento para pagamento futuro.** O valor da taxa não será devolvido.

Poderão ser isentos os servidores da UFMT e os candidatos que requererem isenção, em virtude de situação econômica que não lhes permita cumprir a exigência, desde que o requerimento seja entregue na Secretaria do PPGIP no período de **23 a 24 de outubro de 2017**, das 08h30min às 11h30min (horário local).

4.1 - Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:

4.1.1) Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

4.1.2) De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **a)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **b)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. Todos os itens devem ser devidamente comprovados. O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado pela UFMT, Campus do Araguaia, instruído com documentação comprobatória autenticada em cartório (ou apresentada juntamente com o documento original para autenticação administrativa) e entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas, no período de **23 a 24 de outubro de 2017**, das 08h30min às 11h30min (horário local).

4.1.3) Os processos serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso dia **25 de outubro de 2017** e será publicado no site da UFMT www.ufmt.br.

4.1.4) O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 4 deste Edital até o dia 01 de novembro de 2017.

4.1.5) O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá anexar aos documentos exigidos para a inscrição, o parecer do colegiado no lugar do comprovante de inscrição. O parecer pode ser retirado na Secretaria do PPGIP no período de **26 de novembro a 01 de novembro de 2017**, das 08h30min às 11h30min (horário local), exceto final de semana e feriados.

5. SELEÇÃO:

Realizada por uma Comissão Examinadora, por meio de análise da documentação, prova escrita, avaliação e arguição do *curriculum vitae* e do projeto, que abordará, entre outros assuntos, aspectos do *curriculum vitae*, da formação profissional, do histórico escolar, do conhecimento específico na área de interesse e justificativa do interesse pelo Curso, além de aspectos do projeto.

Os candidatos serão submetidos à prova escrita e apresentação e arguição do projeto (eliminatórias) seguida de avaliação do currículo para classificação.

Os candidatos deverão apresentar documento de identidade, original e com foto, em todas as etapas do processo de seleção.

5.1 - PROVA ESCRITA:

A Prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório. Será realizada na **sala 104** do Campus Araguaia - Barra do Garças, em **27/11/2017**. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência. A entrada dos candidatos na sala em que será realizada a prova será permitida, impreterivelmente, até às 08horas (horário local) e duração máxima de 3,5 (três e meia) horas.

Na prova será avaliado o domínio do assunto, o poder de síntese, o domínio e o uso correto da linguagem técnico-científica e da gramática e ortografia, a capacidade de argumentação e o raciocínio lógico.

O aluno que não atingir a nota mínima de 5.0 (cinco) na escala de zero a dez, estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

A lista com resultado, apresentada em ordem de classificação com as notas dos candidatos, será divulgada na data de **28/11/2017** na secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e nos sites www.ufmt.br e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

Bibliografia recomendada:

ABBAS, A.K., LICHTMAN, A.H., POBER, J.S. Imunologia celular e molecular. 8ª edição. Editora Elsevier, 2015.

MALE, D., BROSTOFF, J., ROTH D.B., ROITT, I.M. Imunologia. 8ª Edição. Editora Elsevier, 2014.

MURPHY, K. Imunobiologia de Janeway. 8ª edição. Editora Artmed, 2014.

NEVES D.P. MELO A.L., LINARDI P.M., VITOR, R.W.A. Parasitologia Humana. 13ª Edição. Editora Atheneu, 2016.

REY, L. Parasitologia. 4ª. Edição Editora Guanabara Koogan, 2001.

FERREIRA L.T.; SAVIOLLI I.H.; VALENTI V.E.; ABREU L.C. **Diabetes melito: hiperglicemia crônica e suas complicações**. Arquivos Brasileiros de Ciências da Saúde, 36(3), pp.182-188, 2011. **(open acess online)**

FRANCISQUETI F.V.; NASCIMENTO A.F.; CORREA, C.R. **Obesidade, inflamação e complicações metabólicas**. Nutrire. 40(1), pp.81-89, 2015. **(open acess online)**

NELSON, D.L.; COX M.M. **Cap. 23 - Integração e regulação hormonal do metabolismo de mamíferos**. In: Lehninger: Princípios de Bioquímica, 3a. Ed. pp.682-708, 2002.

KASAL, D.A.B.; NEVES, M.F. **Inflamação como mecanismo patogênico na hipertensão arterial**. Revista do Hospital Universitário Pedro Ernesto, UERJ. 10 (3), 2010.

ANDRADE, D.O.; SANTOS, S.P.O., VILELA-MARTIN, J.F. **Inflamação, disfunção endotelial e eventos agudos na hipertensão arterial** *Inflammation, endothelial dysfunction and acute events in hypertension*. Revista Brasileira Hipertensão vol. 21(3):129-133, 2014.

5.2 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE:

Os candidatos aprovados na prova escrita terão seu *curriculum* avaliado no dia 28/11/2017. Os quesitos para avaliação de *curriculum vitae* estão elencados no Anexo II.

5.2.1) A avaliação do *curriculum vitae*, de caráter classificatório, terá por base o currículo Lattes do candidato.

5.2.2) Não é necessário a presença do candidato na avaliação do currículo.

5.2.3) A lista com resultado da avaliação do *curriculum vitae*, apresentando as notas dos candidatos, será divulgada na data de **04/12/2017** na secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e nos sites www.ufmt.br e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

5.3 – ARGUIÇÃO DO PROJETO E DO CURRICULUM VITAE:

Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta etapa, de caráter eliminatório e classificatório. A lista dos nomes dos candidatos classificados para a fase de arguição do projeto e do *curriculum vitae*, apresentada em ordem alfabética, juntamente com os respectivos horários programados para avaliação e arguição do projeto e arguição do *curriculum vitae* será divulgada no dia **30/11/2017** na secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e nos sites www.ufmt.br e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

A arguição constará de uma exposição oral do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição com duração de 3 a 5 minutos no máximo. Em seguida, a banca arguirá sobre o projeto e também sobre aspectos do *curriculum vitae*, da formação profissional, do histórico escolar, do conhecimento específico na área de interesse e justificativa do interesse pelo Curso.

5.3.1) A prova de arguição terá por base o projeto e o currículo Lattes do candidato, e tem como objetivos: arguir o candidato sobre as questões relacionadas ao seu possível projeto que deseja desenvolver; esclarecer sobre aspectos do seu currículo; verificar a disponibilidade de orientação ao seu projeto; analisar a sua disponibilidade de tempo para cursar os créditos obrigatórios e de orientação no mestrado; discutir outras questões de interesse dos Grupos e Linhas de Pesquisa.

5.3.2) O coordenador do PPGIP coordenará a arguição, da qual participarão os docentes que compõem a Comissão Examinadora. Poderão ser convocados outros professores do Programa para auxiliar nessa etapa do processo seletivo.

5.3.3) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) nesta avaliação, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0, tendo como base os seguintes critérios e pesos na avaliação:

- 1) a contextualização do problema abordado no projeto (peso 1,0);
- 2) a viabilidade do projeto (peso 1,0);
- 3) a atualidade e a relevância da bibliografia utilizada no projeto (peso 1,0);
- 4) o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa do PPGIP (peso 1,0);
- 5) a estrutura e a qualidade de organização do projeto (peso 1,0);
- 6) a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema (peso 1,0);
- 8) capacidade de sustentação dos argumentos científicos que compõem o projeto com clareza, objetividade e conteúdo (peso 1,0);
- 9) esclarecimento sobre aspectos de seu currículo (peso 1,0);
- 10) comprometimento do candidato para cursar os créditos de disciplinas e defender a dissertação dentro do prazo estabelecido (peso 1,0).

5.3.4) A arguição ocorrerá na **sala 104** do Campus Araguaia - Barra do Garças, no dia **01/12/2017**, conforme o agendamento do horário definido para cada candidato, divulgado no dia **30/11/2017**.

5.3.5) Estará eliminado do certame o candidato que não comparecer à arguição.

5.3.6) A lista com resultado apresentando as notas dos candidatos na arguição será divulgada na data de **04/12/2017** na secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e nos sites www.ufmt.br e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A publicação do resultado final do processo seletivo será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados. A nota final será a soma das notas de todas as fases (prova escrita + arguição + avaliação do currículo).

O resultado final do Exame de Seleção será divulgado no dia **07/12/2017**, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e nos sites www.ufmt.br e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>. As vagas serão preenchidas segundo ordem classificatória dos candidatos, obedecendo-se o limite máximo de vagas oferecidas por este edital.

7. RECURSOS:

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas, protocolada junto ao setor de Protocolo do campus do Araguaia e entregue na Secretaria do Programa.

O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos de pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar conveniente. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

8. MATRÍCULA:

Os candidatos aprovados na seleção deverão entregar na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas, **no ato da matrícula, os originais dos documentos apresentados na inscrição, para que as cópias sejam autenticadas administrativamente** por um servidor público, devidamente identificado e com número de SIAPE. Esta é uma condição para que a matrícula seja efetivada. A matrícula ocorrerá de **20/02/2018 a 26/02/2018** de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min horas (horário local), exceto feriado. Os candidatos aprovados deverão comparecer, pessoalmente, no período indicado para efetivação da matrícula, na secretaria do PPGIP. Os candidatos que não comparecerem no período indicado serão considerados desistentes, podendo, a critério do Programa, ser convocados os candidatos classificados, obedecendo a ordem classificatória do certame.

Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa até às 16 horas de 01/03/2018.

Não serão aceitos quaisquer documentos enviados via FAX ou email, tanto para inscrição, quanto para a matrícula.

9. INÍCIO DAS AULAS: 05/03/2018

10. OBSERVAÇÕES:

- Em caso de empate na ordem de classificação o primeiro critério de desempate será a idade do candidato, sendo dada a preferência para o candidato de maior idade. Persistindo o empate será considerada a vantagem obtida pela maior nota na seguinte sequência: Prova Escrita de conhecimentos específicos, Curriculum Vitae e Arguição.
- O aluno classificado deverá demonstrar proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), de acordo com o regimento interno do Programa. A proficiência deverá ser comprovada dentro de 12 meses a contar da data da matrícula. Caso o aluno não apresente a comprovação neste tempo, será desligado do programa, conforme regimento interno.
- A inscrição, elaboração, aplicação e correção do exame de proficiência em língua estrangeira serão de responsabilidade do Instituto de Linguagens da UFMT.
- A classificação do aluno não obrigatoriamente garante a concessão de bolsas pelo Programa. A distribuição de cotas, porventura existentes, obedecerá aos critérios determinados pela Comissão de Bolsas do Programa.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATA
Requerimento de Isenção da taxa de inscrição	23 a 24/10/2017
Resultado da Análise da solicitação para isenção da taxa de inscrição	25/10/2017
Prazo para Recursos - Isenção da taxa de inscrição	26/10/2017
Inscrições	de 23/10/17 a 01/11/2017, na Secretaria do Programa ou via correio - Sedex, com data de postagem até 27/10/2017
Deferimento das Inscrições	06/11/2017
Prazo para Pedidos de Recurso - Inscrições	07/11/2017
Resultado dos Pedidos de Recurso - Inscrições	09/11/2017
Prova Escrita	27/11/2017 das 08h00min às 12h00min (horário local)
Divulgação dos Candidatos Aprovados na prova Escrita	28/11/2017
Prazo para Pedidos de Recurso	29/11/2017
Resultado dos Pedidos de Recurso	30/11/2017
Lista com nome dos candidatos e horário para avaliação e arguição do projeto e arguição do <i>curriculum vitae</i>	30/11/2017
Avaliação e arguição do currículo e do projeto	01/12/2017
Divulgação do resultado da avaliação e arguição do projeto e arguição do <i>curriculum vitae</i>	04/12/2017
Prazo para Pedidos de Recurso	Até 24 horas após divulgação do Resultado
Resultado dos Pedidos de Recurso	06/12/2017
Resultado Final	07/12/2017
Matrícula/Inscrição em Disciplinas	20/02/2018 a 26/02/2018
Início das aulas	05/03/2018

12. CONTATOS:

Fones: (66) 3402-0741 ou (66) 3405-5317

E-mail: ppgipufmt@gmail.com

Este Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas em 08/08/2017, às 14h00min, na sala da Reunião, Campus Araguaia - Barra do Garças, UFMT (ICBS/CUA/UFMT).

Profa. Dra. Madileine Francely Americo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas